JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2636
08 DE JULHO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA 2

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2026 2

TERMO DE RATIFICAÇÃO 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 3

PORTARIA Nº520/2026 3

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 4

DECRETO 235/2026 4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 4

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 43/2026 4

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 5

DÉCIMO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2.022 5

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2.025 6

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2.025 6

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2.025 7

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2.025 7

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2.025 8

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2.025 8

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 185/2025 9

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2.024 9

CÂMARA MUNICIPAL 10

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº. 90004/2026 10

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2026-CMI 11

PORTARIA N° 0018/2026 11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DE Nº. 90004/2026-CMI 12

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-08T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo do Protocolo Nº 4845/2026

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 considerando ser a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã - APASI a entidade única no município a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências da Lei de Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações em c/c Lei Federal nº 13.019/2014. A íntegra da Justificativa de Inexigibilidade poderá ser obtida através do site: www.ibipora.pr.gov.br.

Outrossim, concede-se, a partir da data desta publicação, prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação à justificativa, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ibiporã (PR), 07 de julho de 2026.

ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: e9d79638-f077-4c1b-aa92-a98b9e56690e

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2026

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2026.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026

Processo Administrativo do Protocolo Nº 4845/2026

PARTES: Município de Ibiporã e Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã - APASI. OBJETO: Celebração de parceria com OSC – Organização da Sociedade Civil, mediante o Termo de Fomento.

VALOR ANUAL DO REPASSE: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 07/07/2026 a 07/07/2027.

Ibiporã (PR), 07 de julho de 2026.

José Maria Ferreira

Prefeito Municipal

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 0f4ad989-47ac-4dfc-acd0-884540649d93

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-08T19:00:00-0300

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026

Processo Administrativo do Protocolo Nº 4845/2026

O Prefeito Municipal de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei n° 13.019/14, do art. 26, “caput” da Lei de Licitações e no Decreto Municipal 138, de 10 de março de 2017, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei para formalização do Termo de FOMENTO com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã - APASI, com repasses de recursos oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com previsão orçamentária de R$ 75.000,00, recursos oriundos da Emenda Parlamentar n. 202618670005, conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada, no exercício de 2026-2027.

Ibiporã (PR), 07 de julho de 2026.

José Maria Ferreira

Prefeito Municipal

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 3d7239bc-178f-4779-ad37-34f1e2b738fb

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº520/2026

PORTARIA Nº 520, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Concede Licença para concorrer a mandato eletivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VII, Seção VIII, artigo 124, parágrafo 1º e 2º, constante da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64/ 1990;

CONSIDERANDO o requerido pelo Processo Digital nº. 10651/2026;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **ANGELA GARCIA**, matrícula **25901**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Desportivo, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, licença para concorrer a mandato eletivo, a título de desincompatibilização, com início em 04 de julho e término em 09 de outubro de 2026.

Art. 2º. Encerrado o período de licença, a servidora deverá reassumir imediatamente o exercício de suas funções.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 79d24008-c832-4312-aa4c-870e7f3bf55f

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-08T19:00:00-0300

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 235/2026

DECRETO N° 235/2026 DE 07 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 9.482/2026.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 28 (VINTE E OITO), QUADRA 13 (TREZE), da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL TERRA BONITA – Ibiporã PR., medindo 250,00M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 31.076, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 28.....MEDINDO 125,00M²

LOTE 28-A.....MEDINDO 125,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Suellen Galdino
Código identificador: fa560df3-7745-4b2d-a123-ef0b96dcdec6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 43/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1277/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026 - PMI

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: Aquisição de Vestuários Esportivos.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 10/07/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 22/07/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 22/07/2026**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-08T19:00:00-0300

Valor: R$ 336.955,96 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: 279f8eb6-754d-409b-b740-caa2e72cdaa7

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

DÉCIMO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2.022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI – CNPJ/MF: 07.192.414/0001-09.

Proc. Adm. nº 313/2.021 **– Pregão Eletrônico nº** 78/2.021 **– Contrato nº** 122/2.022 **– Protocolo nº** 4.293/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de apoio administrativo e operacional para atender diversas secretarias desta municipalidade.

O **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** e a Empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI –** CNPJ/MF: 07.192.414/0001-09, já qualificados no Contrato em epígrafe, firmam o presente Termo de Apostilamento de reajuste contratual, nos termos da Lei nº 8.666/1.993, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO.

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato nº 122/2.022, face a atualização de Repactuação de insumos – 2.026.

1.2. Reajustar o índice acumulado pelo INPC em 3,357470% entre 03/2.025 e 02/2.026.

2. Cláusula Segunda: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

2.1. O presente apostilamento, fundamenta-se na Lei nº 8.666/1.993, assim como na Cláusula Treze do Contrato, sendo admitida após o interregno de 01 (um) ano da data limite da apresentação da proposta ofertada pela Empresa Contratada.

3. Cláusula Terceira: DO PREÇO.

3.1. O valor total a ser apostilado será de **R$ 13.965,60 (treze mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**, passando o valor total do Contrato de R$ 46.434.383,28 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) para o valor de **R$ 46.448.348,88 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).**

4. Cláusula Quarta: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

4.1. Fazem parte integrante do presente termo e substitui o anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços apresentada pela Contratada por ocasião do presente reajuste, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento, o Requerimento apresentado pela Empresa por meio do Processo Digital nº 4.293/2.026, a Solicitação do presente Apostilamento emitida pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e demais documentos anexados no Processo em epígrafe.

5. Cláusula Quinta: RATIFICAÇÃO.

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

6. Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-08T19:00:00-0300

6.1. O presente Termo entre em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 66643805-36fb-40ac-97b6-35601a6d327d

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã - Estado Do Paraná.

CONTRATADA:K MÉDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ/MF: 10.675.016/0001-58.

Proc. Adm. nº 1.058/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 39/2.025 **– Contrato nº** 228/2.025 **– Processo Digital nº** 10.484/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de dispositivos médicos e outros produtos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo quantitativo dos itens 17460, 55126, 17547 e 17534 em 25%, do item 55127 em 24,87% e do item 17475 em 24%, perfazendo o valor total de **R$ 5.355,99 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos),** correspondente a **6,648398%** do valor inicial do Contrato, nos termos do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Décima Sexta do Contrato.

· Em razão do presente acréscimo, o valor global do Contrato passa de R$ 80.560,61 (oitenta mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e um centavos) para **R$ 85.917,60 (oitenta e cinco mil novecentos e dezessete reais e sessenta centavos).**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO:Este Termo terá sua vigência a partir da data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: a62b7d8d-bbb5-44a3-81cb-eec36066a8b2

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã - Estado Do Paraná.

CONTRATADA:CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ/MF: 41.550.166/0001-69.

Proc. Adm. nº 1.058/2.025 - **Pregão Eletrônico nº** 39/2.025 **- Contrato nº** 233/2.025 **– Processo Digital nº** 10.735/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de dispositivos médicos e outros produtos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Acréscimo de 25%, do *Item 55129*, equivalente a quantia de 750 unidades, no valor de **R$ 667,50 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos),** conforme artigo 124 da Lei nº 14.133/2.023 e previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato.

· Acréscimo de 25%, do *Item 17434,* equivalente a quantia de 500 unidades, no valor de **R$ 90,00 (noventa reais),** conforme artigo 124 da Lei nº 14.133/2.023 e previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato.

· Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará de **R$ 39.899,50** (trinta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), para o valor de **R$ 40.657,00 (quarenta mil seiscentos e cinquenta e sete reais).**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO:Este Termo terá sua vigência a partir da data de sua publicação.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-08T19:00:00-0300

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 20639865-15f8-4147-8df7-7f8491136526

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã - Estado Do Paraná.

CONTRATADA:CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP – CNPJ/MF: 24.586.988/0001-80.

Proc. Adm. nº 1.058/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 39/2.025 **– Contrato nº** 234/2.025 **– Processo Digital nº** 10.615/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de dispositivos médicos e outros produtos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo quantitativo do item 17492 e item 17493 em 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo o valor total de **R$ 347,25 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos),** correspondente a **0,491907%** do valor inicial do Contrato, nos termos do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Décima Sexta do Contrato.

· Em razão do presente acréscimo, o valor global do Contrato passa de R$ 70.592,61 (setenta mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) para **R$ 70.939,86 (setenta mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO:Este Termo terá sua vigência a partir da data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: c738805a-1b4b-4ced-9b17-1cffbf5de7c2

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã - Estado Do Paraná.

CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME – CNPJ/MF: 23.121.920/0001-63.

Proc. Adm. nº 1.058/2.025 - **Pregão Eletrônico nº** 39/2.025 **- Contrato nº** 235/2.025 **– Processo Digital nº** 10.571/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de dispositivos médicos e outros produtos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Acréscimo de 23,33%, do *Item 17491*, equivalente a 7 unidades, no valor de **R$ 16,10 (dezesseis reais e dez centavos),** conforme artigo 124 da Lei nº 14.133/2.023 e previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato.

· Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará de **R$ 28.301,14 (vinte e oito mil trezentos e um reais e quatorze centavos),** para o valor de **R$ 28.317,24 (vinte e oito mil trezentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO:Este Termo terá sua vigência a partir da data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-08T19:00:00-0300

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: f6db9fce-81c3-45b9-a431-5b139c12ef4b

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã - Estado Do Paraná.

CONTRATADA:SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI – CNPJ/MF: 33.154.286/0001-19.

Proc. Adm. nº 1.058/2.025 - **Pregão Eletrônico nº** 39/2.025 **- Contrato nº** 236/2.025 **– Processo Digital nº** 10.940/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de dispositivos médicos e outros produtos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Acréscimo de 25%, do *Item 40593*, equivalente a quantia de 125 unidades, no valor de **R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais),** conforme artigo 124 da Lei nº 14.133/2.023 e previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato.

· Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará de **R$ 9.000,00** (nove mil reais), para o valor de **R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais).**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO:Este Termo terá sua vigência a partir da data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: e4be223b-8263-47ce-9fd2-dc7b89617d6a

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã - Estado Do Paraná.

CONTRATADA: WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ/MF: 48.174.071/0001-37.

Proc. Adm. nº 1.058/2.025 - **Pregão Eletrônico nº** 39/2.025 **- Contrato nº** 238/2.025 **– Processo Digital nº** 10.950/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de dispositivos médicos e outros produtos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Acréscimo de 25%, do *Item 17549*, equivalente a quantia de 750 unidades, no valor de **R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais),** conforme artigo 124 da Lei nº 14.133/2.023 e previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato.

· Acréscimo de 25%, do *Item 43083*, equivalente a quantia de 750 unidades, no valor de **R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais),** conforme artigo 124 da Lei nº 14.133/2.023 e previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato.

· Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará de **R$ 10.605,00** (dez mil seiscentos e cinco reais), para o valor de **R$ 11.790,00 (onze mil setecentos e noventa reais).**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO:Este Termo terá sua vigência a partir da data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 3fd84f97-0c20-4f51-8989-8ceebd79fafc

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-08T19:00:00-0300

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 185/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ (ASSOFUTSAL/PR) – CNPJ/MF: 79.197.448/0001-05.

Proc. Adm. nº 1.086/2.025 **– Processo de Inexigibilidade nº** 17/2.025 **– Contrato nº** 185/2.025 **–Processo Digital n**º 10.902/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de serviço de arbitragem da Associação dos Oficiais de Arbitragem de Futebol de Salão do Paraná (Assofutsal/PR) para pagamento dos serviços de arbitragem, conforme taxas previstas no relatório/boletim oficial disponibilizado pela contratada.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· *Prorrogar* a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia **13 de julho de 2.027,** conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021.

· *Renovar* o saldo do Contrato, sem reajuste de valores, na quantia de **R$ 68.750,00** (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), para cobertura da execução contratual durante o período prorrogado.

VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 37d40c64-c74f-4259-8e5a-b395e9efa2bc

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MARIANO FACILITIES E SUPRIMENTOS EXPRESS LTDA - CNPJ/MF: 44.872.006/0001-24.

Proc. Adm. nº 878/2.024 **– Pregão Eletrônico nº** 52/2.024 **– Contrato nº** 317/2.024 **– Processo Digital nº** 9.874/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais para manutenção em galerias, poços de visita e bocas de lobo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia **07 de julho de 2.027,** conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021.

· Reajustar os valores unitários do Contrato em ***4,181230%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, equivalente a quantia de **R$ 1.174,71** (mil cento e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste, o valor total do Contrato passará de **R$ 28.095,00** (vinte e oito mil cento e noventa e cinco reais) para **R$ 29.269,71 (vinte e nove mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos),** parar fazer frente ao período cima renovado.

VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 5e67eb1b-2118-40ed-9a80-304b2974f315

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-08T19:00:00-0300

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº. 90004/2026

Processo Administrativo nº.: 015/2026
Dispensa Eletrônica nº.: 90004/2026

Referente: Contratação **de empresa especializada para a realização de serviços de reparos e pintura do prédio da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)**, com textura projetada 3D, fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, frete, insumos, retirada de resíduos e limpeza final da obra.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica nº. 90004/2026

Autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa F3 PINTURAS LTDA**,** para **a realização de serviços de reparos e pintura do prédio da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)**, com textura projetada 3D, fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, frete, insumos, retirada de resíduos e limpeza final da obra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 015/2026, referente à Dispensa Eletrônica de Licitação nº 90004/2026, inclusive parecer jurídico, em conformidade com a legalidade exigida para o ato;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para **a realização de serviços de reparos e pintura do prédio da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)**, com textura projetada 3D, fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, frete, insumos, retirada de resíduos e limpeza final da obra;

CONSIDERANDO que o processo foi homologado em favor da empresa F3 PINTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº.** 66.846.249/0001-20, situada à Rua Rosendo de Almeida Campos, nº 102, Setor 5, Ibiporã/PR, CEP 86.200-226;

CONSIDERANDO que a contratação direta se fundamenta no Art. 75, Inciso I, da Lei nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o valor total da contratação é de R$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa F3 PINTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº.** 66.846.249/0001-20, situada à Rua Rosendo de Almeida Campos, nº 102, Setor 5, Ibiporã/PR, CEP 86.200-226, para **a realização de serviços de reparos e pintura do prédio da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)**, com textura projetada 3D, fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, frete, insumos, retirada de resíduos e limpeza final da obra.

Art. 2º A presente contratação direta decorre do Processo Administrativo nº. 015/2026 e da Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 90004/2026, com fundamento no artigo Art. 75, Inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 3º O valor total da contratação é de R$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais).

Art. 4º **O prazo de vigência da contratação será de 120 dias (04) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser automaticamente ajustado na hipótese de necessidade de compatibilização com o prazo de execução e recebimento do objeto, observada a legislação aplicável,** observadas as condições constantes do processo administrativo e do instrumento contratual correspondente.

Art. 5º A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Art. 6º Fica o Agente de Contratação autorizado a adotar as providências subsequentes necessárias à formalização da contratação, à emissão dos

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-08T19:00:00-0300

atos pertinentes e à publicação dos atos legais cabíveis.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Ibiporã, 8 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Publicado por: Devaldo Gilini Junior
Código identificador: d2b98209-8778-46b0-80c0-2babd6a5a7d3

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2026-CMI

Processo Administrativo nº.:015/2026
Dispensa Eletrônica nº. 90004/2026-CMI

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2026-CMI

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: F3 PINTURAS LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJMF, **sob nº.** 66.846.249/0001-20, situada à Rua Rosendo de Almeida Campos, nº. 102, Setor 5, no Município de Ibiporã. Estado do Paraná, CEP 86.200-226.

Objeto: Contratação **de empresa especializada para a realização de serviços de reparos e pintura do prédio da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)**, com textura projetada 3D, fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, frete, insumos, retirada de resíduos e limpeza final da obra..

Base legal: Art. 75, Inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.

Valor: R$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais).

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 120 dias (04) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser automaticamente ajustado na hipótese de necessidade de compatibilização com o prazo de execução e recebimento do objeto, observada a legislação aplicável, observadas as condições constantes do processo administrativo e do instrumento contratual correspondente.

Dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

*01.001.01.031.0001.2003.**3.3.90.39.00.00***

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 8 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Publicado por: Devaldo Gilini Junior
Código identificador: ad8943be-2467-44b2-ad9a-4d2c6e361b9d

PORTARIA N° 0018/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-08T19:00:00-0300

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 741, as férias regulamentares correspondentes aos exercícios de 2025 – 2026, no período de 20 de julho a 3 de agosto de 2026, na forma do art. 142, §4º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Parágrafo único. O segundo período de 15 (quinze) dias será concedido conforme requerimento posterior, a ser realizado na forma do art. 142, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 7 de julho de 2026.

Rafael Eik Ferreira (AVANTE)

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/44115/p-Pqqg7ImqjI0rQBrb6BaTnbMlRj2o_K.pdf

Publicado por: Camila Talita Amancio de Paula Machado
Código identificador: f61af4a5-f6d9-4b74-b5b8-332545dad970

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DE Nº. 90004/2026-CMI

Processo Administrativo nº.:015/2026
Dispensa Eletrônica nº. 90004/2026-CMI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no Processo Administrativo nº. 015/2026 - Compra Direta por Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 90004/2026-CMI, inclusive Termo de Referência e pareceres Técnico e Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, à empresa vencedora: F3 PINTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº.** 66.846.249/0001-20, situada à Rua Rosendo de Almeida Campos, nº 102, Setor 5, Ibiporã/PR, CEP 86.200-226, que ofertou o valor total de R$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais), **realização de serviços de reparos e pintura do prédio da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)**, com textura projetada 3D, fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, frete, insumos, retirada de resíduos e limpeza final da obra.

Ibiporã, 8 de julho de 2026.

(assinatura digital)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.:015/2026
Dispensa de Licitação nº.: 90004/2026-CMI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-08T19:00:00-0300

Referente: Processo Administrativo nº. 015/2026 – Dispensa Eletrônica nº. 90004/2026-CMI.

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: F3 PINTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº.** 66.846.249/0001-20, situada à Rua Rosendo de Almeida Campos, nº 102, Setor 5, Ibiporã/PR, CEP 86.200-226.

Objeto: Contratação **de empresa especializada para a realização de serviços de reparos e pintura do prédio da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)**, com textura projetada 3D, fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, frete, insumos, retirada de resíduos e limpeza final da obra.

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 120 dias (04) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser automaticamente ajustado na hipótese de necessidade de compatibilização com o prazo de execução e recebimento do objeto, observada a legislação aplicável.

Valor: R$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais).

Dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA:

01.001.01.031.0001.2003.**3.3.90.39.00.00**

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 8 de julho de 2026.

(assinatura digital)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Publicado por: Devaldo Gilini Junior
Código identificador: 89c330b6-fba8-4023-818d-13b8650d7d15

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-08T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-08T19:00:00-0300